

## ENQUADRAMENTO



## REGRAS/ORIENTAÇõES ESPECÍFICAS PARA TT IST

2

## $\checkmark$ Até 2 dias por semana

$\checkmark$ COND. A) Funções compatíveis
$\checkmark$ COND. B) Meios materiais e tecnológicos
$\checkmark$ COND. C) Avaliação responsável hierárquico

## Períodos de 6 meses

03
$\checkmark$ Acordado com responsável hierárquico
$\checkmark$ Qualquer dia da semana
$\checkmark$ Garantir a presença de, pelo menos, 1 trabalhador em cada dia da semana | Exceções, necessário autorização do CG
$\checkmark$ Situações de saúde: mobilidade reduzida ou situação oncológica ativa poder ser atribuído até $\mathbf{5}$ dias por semana
$\checkmark$ Renovação depende do parecer do responsável hierárquico
$\checkmark 15$ dias antes do período de referência, trabalhador elabora relatório
$\checkmark$ Alteração dos dias da semana propostos somente a cada 6 meses

## REGRAS/ORIENTAÇõES ESPECÍFICAS PARA TT IST


$\checkmark$ Todos os trabalhadores sem TT $\rightarrow$ injeção de 7 horas mensais no saldo
$\checkmark$ Usar em função dos limites do regulamento de assiduidade (14 dias por ano, 4 por mês)
$\checkmark$ Pode ser requerido a qualquer momento
$\checkmark$ Tem efeitos no primeiro dia do mês seguinte ao deferimento
$\checkmark$ Implementação a partir do dia 1 de Novembro
$\checkmark$ Estão reunidas as condições técnicas

$\checkmark$ Não é aplicável aos trabalhadores isentos de controlo de assiduidade (que não marcam ponto)

## REQUERIMENTO TT

## DRH > Técnicos/as eadministrativos/as > Formulários

## Formulários

inicio
SOBREADRH
docentes

## investicadores/as

## téenicos/as:

administrativos/as

> Recrutamento
> Assiduldade
> Avallaçåo (SIADAP)

## > Legıslaçăo

bolseiros/as
sem-Estar workingetecnico CIDADÃos/ÃS ESTRANGEIROS/A GESTÃO DO IST (INSTRUMENTOS) formação e desenvolvimento
protocolos e acordos
publicitação de atos
Legislação
FAQ
Licações ütels
ELOCIO| SUCESTÀo| RECLAMAÇão
UMANIST: NEWSLETTER DRH
noticias
contactos

## REQUERIMENTO TT



## Fundamentar as razões do pedido

campo de escrita eletrónica livre, onde devem ser descritas as funções atribuidas, fundamentada a compatibilidade das nesmas com o regime de teletrabalho e indicada a disponibilidade dos meios materiais/tecnológicos necessários para o eu exercício)

## Pede deferimento,

$\qquad$

Exmo./a. Senhor/a
Vice-Presidente para a Gestão Administrativa


Solicita a V. Exa. que, nos termos dos artigos $165^{\circ}$ e seguintes do Código do Trabalho (CT), aprovado pela Lei $n^{\circ} 7 / 2009$, de 12 de fevereiro, na sua redação atual, por força da remissão efetuada pelo $n^{\circ} 1$ do artigo $68^{\circ}$ da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei $n .{ }^{\circ} 35 / 2014$, de 20 de junho, na sua redação atual, conceda autorização para exercer a sua atividade em regime de teletrabalho, com fundamento em:

| Ter filho com idade até 3 anos, exclusive (Artigo $166^{\circ}-\mathrm{A}, \mathrm{n} .^{\circ} 2$, do CT) | Pelo período de $\square$ meses, com início no dia $\qquad$ [no máximo até a criança perfazer 3 anos] |
| :---: | :---: |
| Ter filho com idade entre os 3 e os 8 anos, exclusive (Artigo $166^{\circ}-\mathrm{A}$, n. ${ }^{3} 3, C T$ ) | Pelo período de $\square$ meses, com início no dia / [por períodos máximos de 6 meses, automaticamente renováveis na ausência de comunicação prévia em contrário por uma das partes, no máximo até a criança perfazer 8 anos e conforme declaração em anexo] |
| Ter o estatuto de cuidador informal não principal, comprovadamente reconhecido (Artigo $166^{\circ}-\mathrm{A}, \mathrm{n}^{\circ}{ }^{\circ} 5$, do CT) | Pelo período de $\square$ meses, com início no dia $\square$ [por períodos máximos de 6 meses, automaticamente renováveis na ausência de comunicação prévia em contrário por uma das partes, até ao limite de 4 anos] |
| $\square$ Ser vitima de violência doméstica (Artigo $166^{\circ}-\mathrm{A}, \mathrm{n} .{ }^{\circ} 1$, do CT ) | Pelo período de $\square$ meses, com início no dia / / [por períodos máximos de 6 meses, automaticamente renováveis na ausência de comunicação prévia em contrário por uma das partes] |
| $\square$ Não incluída em nenhuma das situações anteriores |  |

## Modalidade de teletrabalho prendida:

## 100\% do tempo de trabalho em teletrabalho

Misto, em que os dias da semana em teletrabalho serão (indicar os dias da semana)

## Nota: É obrigatório juntar:

1. Parecer dos/as responsáveis hierárquicos/as, devidamente preenchido e assinado (por exemplo, no caso de trabalhador/a integrado/a em Núcleo/Área/Direção, o parecer deve ser assinado pelos/as Coordenadores/as do Núcleo e da Ârea e pelo/a Diretor/a);
2. Plano de trabalhos, com a enumeração concreta e expressa das tarefas a executar, devidamente assinado pelos/as responsáveis hierárquicos/as;
3. Documento/s comprovativo/s do/s fundamento/s indicado/s;
4. No caso do fundamento de ter filho com idade entre os 3 e os 8 anos:
a. Comprovativo de que o outro progenitor reúne condições para o exercício da atividade em regime de teletrabalho, emitido pela respetiva entidade empregadora, e indicação dos períodos sucessivos de igual duração em que cada um dos progenitores pretende estar em teletrabalho, com a concordância prévia dos/as responsáveis hierárquicos/as do/a requerente; OU
b. Comprovativo de que se trata de familia monoparental; OU
c. Comprovativo de que o/a outro/a progenitor/a não reúne condições para o exercício da atividade em regime de teletrabalho, emitido pela respetiva entidade empregadora.
5. No caso do fundamento de ser cuidador informal:
a. Cópia do Cartão de Identificação do Cuidador Informal (certificada pela DRH mediante apresentação do original)

## Informação DRH:

$\qquad$

Dat $\square$

## REQUERIMENTO TT

## PELA CADEIA

 HIERÁRQUICA
## Parecer dos/as responsáveis hierárquicos/as

Para efeitos da garantia do cumprimento dos formalismos necessários à elaboração do acordo de teletrabalho, os abaixo assinados declaram que o/a trabalhador/a, afeto/a ao serviço/unidade/departamento , preenche todos os requisitos abaixo dispostos:
a) A compatibilidade das funções exercidas pelo/a trabalhador/a com o regime de teletrabalho, onde se destaca a avaliação funcional do grau de interação com os restantes trabalhadores, a necessidade de utilizar as instalações do IST ou equipamentos ai presentes, a necessidade de supervisão presencial e o impacto no desempenho das funções pelo/a trabalhador/a nomeadamente ao nível da produtividade;
b) A ausência de impacto no normal funcionamento do serviço;
c) A garantia da execução das tarefas que tenham que ser efetuadas nas instalações do IST designadamente as de lecionação e respetivo apoio, atendimento presencial, arquivo, segurança e manutenção de edifícios e instalações;
d) A enumeração concreta e expressa das tarefas a executar em teletrabalho e presencialmente, caso seja aplicável, a anexar a este parecer sob a forma de plano de trabalhos;
e) O acesso físico ou digital de documentos e de processos;
f) A salvaguarda da integridade e da confidencialidade dos documentos e dos processos;
f) A salvaguarda da integridade e da confidencialid
g) A disponibilidade de equipamento informático;
h) A existência de meios de comunicação céleres entre o/a trabalhador/a e a unidade orgânica;
i) Do deferimento do pedido de trabalho não resulta necessidade de contratações adicionais para o serviço;
j) No caso do regime prestado por progenitores/as com descendentes entre os 3 e os 8 anos de idade, concordância com os períodos de trabalho (presencial/teletrabalho) previamente acordados com o/a trabalhador/a.
k) Nos restantes casos, concordância com a modalidade de prestação de teletrabalho requerida pelo/a trabalhador/a.

## Responsáveis hierárquicos/as da Direção/Serviço ou Departamento


Técnico ID
$\qquad$

